



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
Subsecretaria de Contratos - ASCON  
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## **APOSTILA CONTRATUAL**

**APOSTILA N.º 1 AO CONTRATO  
N.º 002/SG/MPDFT/2020**

PROCESSO SEI MPDFT N.º  
19.04.3900.0014802/2022-33

Conforme consta nos autos do processo em epígrafe e o disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/1993, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, CNPJ n.º 26.989.715/0002-93 e OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA., CNPJ n.º 88.633.680/0002-02, por este instrumento, reajustam em 5,785% (cinco inteiros, sete décimos, oito centésimos e cinco milésimos por cento) os preços praticados no contrato, a contar de 13/12/2022, tendo em vista a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pela acumulação do período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, consoante o disposto na Cláusula Sexta - Do Reajuste do contrato e no art. 107, inciso IV e § 1º, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional n.º 95/2016, com amparo no artigo 5º do Decreto n.º 1.054/1994 e no art. 2º da Lei n.º 10.192/2001.

Em decorrência deste reajuste, o MPDFT pagará à CONTRATADA, pelos serviços de sustentação e suporte técnico para a Solução MentoRH, o valor mensal estimado de R\$ 44.243,55 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), o valor de R\$ 831,02

(oitocentos e trinta e um reais e dois centavos) por Pontos de Função para eventuais customizações e o valor de R\$ 322,57 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) para Horas de Treinamento.

Nos termos do art. 56 da Lei n.º 8.666, de 21/6/1993, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá reforçar o valor da garantia em R\$ 2.176,28 (dois mil cento e setenta e seis reais e vinte e oito centavos) para manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global deste contrato, ou seja, o valor de R\$ 73.399,71 (setenta e três mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos) no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura desta apostila.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME KOEBE DE OLIVERA, Usuário Externo**, em 09/03/2023, às 11:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN, Secretária(o)-Geral**, em 14/03/2023, às 19:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0179190** e o código CRC **E88EC21F**.